

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1876/14

Data 26.11.14

Súmula. Exonera por falecimento servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por falecimento, o servidor senhor **Miguel Alves**, matrícula nº. 1295-5/2, portador da CI/RG nº. 7019313001 SSP/RS e do CPF nº 362.774.100-59, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, nomeado pelo Decreto nº. 087/90, de 18/04/1990, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 10 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito